

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXCELÊNCIA EM P&D TECNOLÓGICO



TECNOLOGIA
QUÍMICA INDUSTRIAL

INT: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DESDE 1921

O Instituto Nacional de Tecnologia (INT) foi criado em 28 de dezembro de 1921, como Estação Experimental de Combustíveis e Minérios (EECM), então vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, com o objetivo de pesquisar e divulgar os processos industriais desses recursos.

Desde então, o INT é reconhecido pela competência e pioneirismo com que atua em temas estratégicos para o desenvolvimento do País nas áreas de avaliação de processos, produtos e insumos; bioprocessamento e bioprodutos; catálise e biocatálise; corrosão, biocorrosão e degradação de materiais; energias renováveis e eficiência energética; engenharia e ciência de materiais; engenharia e design de produtos; manufatura aditiva e tecnologia de gestão da produção, dispondo de infraestrutura laboratorial moderna, além de profissionais altamente capacitados.

Com o desafio de ampliar continuamente seu reconhecimento como referência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico para a inovação, o INT assume as diretrizes de excelência, internacionalização e alinhamento aos programas estratégicos.

Desde 2011, o INT é a única Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) credenciada como Unidade EMBRAPPII.



UNIDADE EMBRAPII INT

A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) tem como missão "contribuir para o desenvolvimento da inovação na indústria brasileira através do fortalecimento de sua colaboração com institutos de pesquisas e universidades".

Diante do histórico de desenvolvimento de projetos inovadores, desde a sua fundação em 1921, o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) é a unidade de pesquisa pioneira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), credenciada, desde o início do Programa EMBRAPII, como Unidade EMBRAPII, para apoiar projetos de PD&I na área de competência em Tecnologia Química Industrial.

De acordo com as características e o cenário da indústria química, alinhados à competência técnica dos grupos de pesquisas e a moderna infraestrutura laboratorial, a Unidade EMBRAPII INT desenvolve projetos de PD&I prioritariamente nos seguintes segmentos produtivos: Automotivo; Dispositivos Médicos Implantáveis; Indústria Química (produtos químicos de uso industrial e de uso final); Papel e Celulose e Óleo, Gás e Biocombustíveis. A atuação objetiva promover a inovação em produto e/ou processo produtivo.



REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, empresas nascentes (startups), médias empresas e grandes empresas do setor industrial.

O projeto a ser apoiado deverá estar qualificado na Área de Competência em Tecnologia Química Industrial.

Apresentar desafio tecnológico em produto e/ou processo produtivo inovador.

BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO



Recursos Financeiros

- Encontram-se disponíveis.
- Financiam até 60% do valor do projeto.
- Prestação de contas é de responsabilidade da Unidade EMBRAPII.



Fluxo Contínuo

- A qualquer momento, a empresa pode realizar projetos, sem esperar a abertura de Edital.



Sigilo

- Assegurado mediante Acordo de Confidencialidade (NDA).



Direitos de Propriedade Intelectual

- São compartilhados entre a Unidade EMBRAPII INT e a Empresa, quando aplicável.



Agilidade

- Negociação, contratação e liberação imediata de recursos financeiros.
- A empresa negocia o projeto diretamente com a Unidade EMBRAPII INT.



Gestão de Projeto

- A gestão de projetos é desenvolvida pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos do INT, que conta com metodologia própria e adequada, visando maximizar a utilização eficiente dos recursos, aperfeiçoar as entregas e proporcionar informações gerenciais aos projetos de inovação.

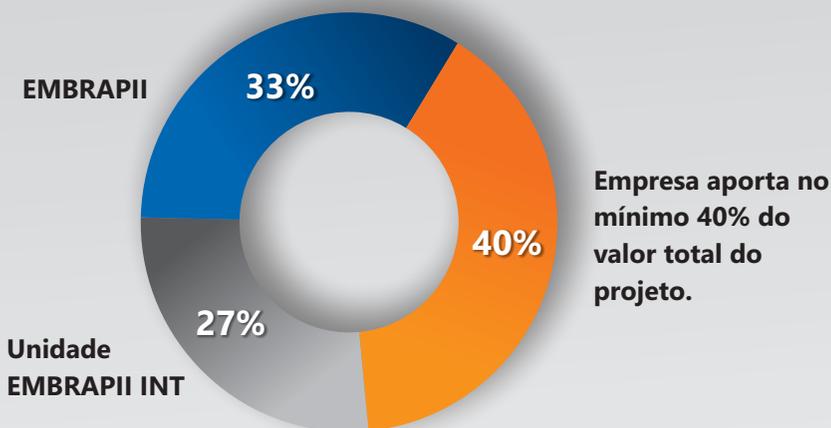


MODELO DE FINANCIAMENTO

Investimento

- São divididos entre a EMBRAPII, a Empresa e a Unidade EMBRAPII INT, de modo a reduzir os custos e minimizar os riscos inerentes ao fomento da inovação.

Aportes do valor total do projeto



Nos projetos em que os recursos aportados pela Empresa decorrerem de obrigações legais de investimento em P&D, o aporte será, no mínimo, de 50% do valor total do projeto.

Não é permitida a utilização dos recursos para aquisição de equipamentos, material permanente e obras de infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Entre em contato pelo e-mail embrapii@int.gov.br

A Unidade EMBRAPII INT está pronta para atender a sua empresa, avaliando as perspectivas de desenvolvimento conjunto de produtos e processos inovadores.





INSTITUTO
NACIONAL DE
TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (INT)

Av. Venezuela, 82 – Saúde
20081-312 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
embrapii@int.gov.br | www.gov.br/int